

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.069 de 05 de agosto de 2022, pág. 8, Protocolo: 836033 ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo/ Gêneros Alimentícios) Fonte de Recursos: 0101 – Recursos próprios

Ação: 227275

PI: 41200008338c

Valor: R\$ 545.251,04 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais, e quatro centavos).

Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios) Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 229896 PI: 1050008817c

Valor: 545.251,05 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinco centavos).

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão/ PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios) Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227161 PI: 1050008815c

Valor: 545.251,05 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinco centavos).

Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)

Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios) Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227136 PI: 1050008807c

Valor Total: 545.251,05 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.181.004,19 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quatro reais e dezenove centavos).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-30.05 (Outros Serv.de terc. – PJ/ serv.técnicos e profissionais) Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro) Ação: 227275

PI: 41200008338c

Valor Total: R\$ 109.050,21

Funcional Programática: 14.422.1500.8817 (Atendimento de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)

Elemento de Despesa: 3390-30.05 (Outros Serv.de terc. – PJ/ serv.técnicos e profissionais) Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro) Ação: 229896

PI: 1050008817c

Valor Total: R\$ 109.050,21

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 (Polo de inclusão PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3390-30.05 (Outros Serv.de terc. – PJ/ serv.técnicos e profissionais) Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro) Ação: 227161

PI: 1050008815c

Valor Total: R\$ 109.050,21

Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)

Elemento de Despesa: 3390-30.05 (Outros Serv.de terc. – PJ/ serv.técnicos e profissionais) Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro) Ação: 227136

PI: 1050008807c

Valor Total: R\$ 109.050,21

VALOR DO ADITAMENTO (25%): R\$ 436.200,84

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápa

Protocolo: 879524

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora FRANCISCACABRAL DA SILVA, do cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 01/06/1.986, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 879395

PORTARIA Nº 0365-GS/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/1394412;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor JOSE EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 5966895/1 do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, a contar de 07/11/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 879398

PORTARIA Nº 0366-GS/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/1384173;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor PAULO ALEXANDRE AQUINO DA COSTA, matrícula nº. 57202401/1 do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 14/11/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 879399

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1100/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1361282 de 21/10/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares ao servidor ALBERTO BOULHOSA TAVARES Id. Funcional nº 54195780/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Diretoria de Gestão de Logística – DGL/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 879277

RETIFICAÇÃO Nº 59/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 2761, de 10/11/2022, publicado no D.O.E nº 35.191, de 18/11/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011013115088255 - FES	0103	339014	114.325,51
901011013115088255 - FES	0103	339030	367.657,34
901011013115088255 - FES	0103	339033	13.800,00
901011013115088255 - FES	0103	339039	40.200,00

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0364-GS/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/578748;

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**